

RESOLUÇÃO Nº 955, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Bloco de Proteção Social Média e Alta Complexidade – 1º Trimestre de 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 572/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento;

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Ordinária de 25 de setembro de 2023, registradas na Ata nº 112/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Bloco de Proteção Social Média e Alta Complexidade – 1º Trimestre de 2023.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 572/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas do Bloco de Proteção Social Média e Alta Complexidade – 1º Trimestre de 2023, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 572/2023

Assunto: **Prestação de Contas 2023 – Bloco de Financiamento da Proteção Social de Média e Alta Complexidade**

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 856/2023, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. 040/2023 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas 2023 – Bloco de Financiamento da Proteção Social de Média e Alta Complexidade

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1.1 Conta 04.261.957.04: Saldo em 31/12/2022: R\$ 312.775,99; Aplicação: R\$ 5.975,78; a pagar: R\$ 88.750,97; Saldo não comprometido: R\$ 230.000,80; Saldo bancário em 31/03/2023: R\$ 318.751,77.

1.2 Conta 04.26334305: Saldo em 31/12/2022: R\$ 0,00; Receita em 2023: R\$ 106.354,38; Pagamentos 2023: R\$ 39.587,74; Saldo bancário em 31/03/2023: R\$ 66.766,64; Saldo não comprometido: R\$ 66.766,64.

2. Embasados pela análise documental dos relatórios que compõem a Análise da Prestação de Contas 2023 – Bloco de Financiamento da Proteção Social de Média e Alta Complexidade, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.

3. Cabe salientar que a prestação de contas analisada apresenta resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada mês a mês, relatório de empenhos emitidos e pagos, conciliação bancária, extratos bancários e execução física.

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Políticas Públicas do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da **Prestação de Contas 2023 – Bloco de Financiamento da Proteção Social de Média e Alta Complexidade**.

Novo Hamburgo, 11 de setembro de 2023.

Carlos Luiz Spengler

Cristini Paz

Marcelo Peruzzo